



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 296/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE MOEDAS E BANCOS II - CÓDIGO SE008*

Pré-requisito: Moedas e Bancos I - SE007

Carga horária: 60 (sessenta) horas

Créditos: 04 (quatro)

Natureza: semestral

EMENTA

- Crédito.
- Sistema Bancário.
- Bancos Comerciais.
- Mercado de Capitais.
- Câmbio.

PROGRAMA

1. Crédito.
 - 1.1. Natureza e importância do crédito.
 - 1.2. Modalidades de crédito.
 - 1.3. Criação de crédito e crédito comercial.
 - 1.4. Títulos e papéis de crédito.

2. Sistema Bancário.

- 2.1. Origens e evolução histórica.
- 2.2. Modelo de um sistema bancário primitivo.
- 2.3. Bancos Centrais: organização e funcionamento.
- 2.4. Tipos de Bancos.
- 2.5. Fundo Monetário Internacional.

3. Bancos Comerciais.

- 3.1. Criação e destruição de moeda pelos Bancos.
- 3.2. Operações ativas e passivas.
- 3.3. Encaixe bancário.
- 3.4. Conta corrente, conta e ordem de crédito.
- 3.5. Tipos de empréstimos.

4. Mercado de Capitais.

- 4.1. Formação de Capitais e mecanismos de captação de poupanças.
- 4.2. Instituições Financeiras que operam no mercado de capitais.
- 4.3. Valores mobiliários negociados no mercado.
- 4.4. Bolsa de Valores: organização e funcionamento.
- 4.5. Cálculo operacional: taxas, capitalização, amortização de empréstimos e análise de alternativas.

5. Câmbio.

- 5.1. Das divisas e da conversibilidade.
- 5.2. Padrão-ouro internacional.
- 5.3. Câmbio Manual, sacado e paralelo.
- 5.4. Moedas arbitráveis e moedas convênios.
- 5.5. Posições de Câmbio (taxa).
- 5.6. Moedas flexíveis.
- 5.7. Ordens de Pagamento e modalidades de pagamento.
- 5.8. Risco e financiamento de câmbio: linhas de crédito e repasses de empréstimos.

5.9. Lucro.

BIBLIOGRAFIA

BARROS, B. F. - ABC do Investimento.

GUDIN, E. - Princípios de Economia Monetária.

MARTENETZ, S. - Mercado de Capitais - Noções Elementares.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Confere com o original.-

Curitiba, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 06/04/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4400106** e o código CRC **EFB65F9E**.